ANO 2020 - Edição Complementar 1 - 2176 - Data 08/01/2020 - Página 19 / 20

## **COMUNICAÇÃO Nº 55/2020**

## EDITAL Nº. 386/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA

## COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS E CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a homologação do julgamento dos recursos interpostos pelas licitantes: 01- R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, 02 – DOBIL ENGENHARIA LTDA, 03 – MATT CONSTRUTORA LTDA, 06 – SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 07 – CONSÓRCIO TRAÇADO-CONTINENTAL-RGS e 11 – BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA e contrarrazões interpostas pelas licitantes: 08-ENCOPAV ENGENHARIA LTDA e 01 – CONSÓRCIO R. SCHAEFFER – OCX, foi publicado no Diário Oficial do Município de Canoas.

O julgamento dos recursos foi proferido pela autoridade superior municipal em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4°, da Lei n° 8.666/93 e, a íntegra da análise encontra-se na ata de julgamento do recurso administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, e também, à disposição para vistas nos autos do processo licitatório.

Face ao exposto, informamos que a sessão de continuidade da licitação supracitada, com a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas, fica designada para as **10 horas do dia 10 de janeiro de 2020**, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº. 139/2019 Canoas, 08 de janeiro 2020